



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8035, de 2010, do Poder Executivo, que "aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011-2020 e dá outras providências".

EMENDA ADITIVA

(Do Sr. Nelson Marchezan Júnior)

Inclua-se a seguinte estratégia à Meta 7 no Anexo do Projeto de Lei nº 8035:

Estratégia: Estabelecimento de diretrizes pedagógicas com ênfase nos princípios e métodos de ensino-aprendizagem no contexto da revolução informacional e garantindo resultados qualitativos educacionais.

JUSTIFICAÇÃO

É necessário estabelecer diretrizes pedagógicas num momento histórico que os estudantes de hoje pertencem à geração pós-revolução informacional, formada por crianças e jovens que nasceram no mundo digital. Mas, maioria dos professores ainda habita o mundo análogo.

Sala das Comissões

de junho de 2011

Deputado Nelson Marchezan Júnior